



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 424 /00-DENATRAN

Brasília, 22 de Março de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Iguatu no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
GLAUCO BARREIRA MAGALHÃES
Presidente do CETRAN/CE
Av. Godofredo Maciel, S/N- Maraponga
60.710-000 FORTALEZA-CE